

PORTARIA Nº 242/2026, de 03 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO FUMPREF NO DIA 16/02/2026, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2025.

O Diretor-Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – FUMPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.523/2025**, que autoriza a expedição de portarias para regular o funcionamento administrativo do Fundo, bem como os atos relativos à sua organização interna,

CONSIDERANDO as comemorações das festividades do carnaval que ocorrem no dia 17 de fevereiro;

CONSIDERANDO a conveniência da administração na organização das atividades do FUMPREF;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **ponto facultativo**, no âmbito do FUMPREF, no dia **16 de Fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Espera Feliz, 03 de fevereiro de 2026.

A
Adão Fernandes Ferreira
Diretor Presidente

Adão Fernandes Ferreira
Tecnólogo em Gestão Pública
CP RPPS DIRG I - CGINVI